



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230370 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-022-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230370, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-022-PMVX, que entre si celebram, de um lado, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de realização de eventos (incluindo locação de equipamentos) que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230370, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação, e a empresa **A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 26.920.123/0001-34, com sede na Rua Elias Leitão nº 711 A, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-705, telefone: (93) 99144-7793, e-mail: s-10agressiva@hotmail.com, representada por seu Proprietário, Sr. Antônio Marcio Prado Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 716.022.672-00, e Carteira de Identidade nº 4326127, SSP - PA, residente e domiciliada na Rua Elias Leitão nº 711, Bairro Ibiza, CEP: 68.376-705, Altamira-Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230370, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-022-PMVX, entre ele celebrados da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230370, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-022-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230370 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos no quantitativo, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
013333	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 702 T	5	R\$ 6.242,63	R\$ 31.213,15	20,00%	1	R\$ 6.242,63
078169	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS	4	R\$ 2.677,98	R\$ 10.711,92	25,00%	1	R\$ 2.677,98



078186	SEGURANÇA PRIVADA:	35	R\$ 262,55	R\$ 9.189,25	22,85%	8	R\$ 2.100,40
078189	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO	6	R\$ 3.457,43	R\$ 20.744,58	16,80%	1	R\$ 3.457,43
078194	TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M	15	R\$ 719,21	R\$ 10.788,15	20,00%	3	R\$ 2.157,63
104494	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA)	15	R\$ 510,50	R\$ 7.657,50	20,00%	3	R\$ 1.531,50
Valor total							R\$ 18.167,57

2.2 - O presente acréscimo corresponde a R\$: 18.167,57 (Dezoito mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete Centavos).

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1401.121220004.2.058 *Manutenção da Secretaria de Educação,*

3.3.90.39.99 *Subelemento*

3.3.90.39.00 *Outros serv. de terc. pessoa jurídica;*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 04 de junho de 2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu
GRIMÁRIO REIS NETO – Secretário Municipal de Educação

A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA
CNPJ n.º 26.920.123/0001-34
ANTÔNIO MARCIO PRADO GONÇALVES
CPF n.º 716.022.672-00
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



2 - _____ CPF: _____